



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 46.637.999/0001-85

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Educação	Número Processo: 029/2026
Responsável pela Demanda: Kellisson Jorge Ferreira da Silva	CPF: 750.156.681-04
E-mail: kellisson.ferreira1998@gmail.com	Telefone: (67) 99603-3880

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE		
Descrição: A Secretaria Municipal de Educação necessita da aquisição de materiais de expediente de informática, como toners, tintas, fontes de energia para desktops e protetores contra surtos de energia, a fim de garantir a continuidade dos serviços prestados em todas as unidades de ensino e na própria Secretaria.		
Quantidade a ser contratada:		
Descrição Produto/Serviço	Un. de Medida	Qtd.
Smart TV 70 Polegadas	UN	1
Notebook i5, 8gb ram, NVME 512GB e Windows Pro	UN	6
Notebook i3, 8gb ram, NVME 256GB e Windows Pro	UN	35
Smartphone Snapdragon, 8gb Ram E 256 Rom Com Android 15	UN	10
Tablet Mediatek 6gb Ou 8gb De Ram E 128gb Ou 256gb Rom	UN	12
Impressora Multifuncional Colorida	UN	18
Impressora Multifuncional Colorida A4 até A3+	UN	7
Impressora/Máquina De Corte Com Scanner Integrado	UN	7
Toner TK-1175 Original	UN	125
Kit de Manutenção MK - 1175	UN	20
Kit De Tintas Refil 4 Cores 544	UN	90
Kit De Tintas Refil 4 Cores 504	UN	40
Kit Mouse e Teclado Sem fio	UN	70
Kit Mouse e Teclado com fio	UN	60
Mouse sem fio	UN	120
Mouse Pad	UN	150
Transmissor Hdmi Sem Fio 1080p Até 50 Metros	UN	60
HD 4TB Para CFTV	UN	10
HD 6TB Para CFTV	UN	10
Case HDD e SSD Usb 3.0	UN	2

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/n°, Centro – CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

SSD Sata 1TB	UN	2
Caixa De Som Para PC Desktop	UN	45
Kit De Ferramentas De Precisão	UN	2
Kit De Ferramentas Para Rede	UN	2
Suporte Móvel Para Tv Com Rodinhas	UN	5
Projektor Smart Laser	UN	6
Tela De Projeção Portátil Com Base Dupla Ajustável	UN	6
Régua Elétrica com DPS	UN	55
Fonte ATX 450 W	UN	25
Suporte Articulado Para Monitor	UN	37
Suporte Articulado Para Monitor Duplo	UN	5
Microfone de Lapela Sem Fio	UN	7
Placa Pci-E Wifi 5 + Bluetooth	UN	30

Justificativa da necessidade da contratação

Com base no levantamento realizado, deve-se promover o processo adequado de aquisição dos materiais e equipamentos, buscando padronização, economicidade e melhor organização na distribuição entre as unidades escolares e a Secretaria. Também é importante garantir o fornecimento contínuo dos materiais de consumo, evitando interrupções nas atividades administrativas e pedagógicas.

Além disso, é necessário realizar a substituição gradual de equipamentos antigos, como impressoras e cabos HDMI, que apresentam falhas recorrentes, priorizando setores como o Atendimento Educacional Especializado (AEE), com a utilização de tablets para alunos com dificuldades motoras que não conseguem escrever, e as coordenações das unidades, com o uso de smartphones para melhorar a comunicação com os pais e registrar atividades educacionais por meio de fotos e vídeos.

Diante da necessidade já descrita, a Secretaria Municipal de Educação propõe como solução a adoção do sistema de registro de preços para a aquisição dos materiais necessários, garantindo margem para futuras solicitações em caso de demandas não previstas, assegurando melhores condições de preço e dispensando a realização de novos processos de compra.

Fundamentação Legal

Exemplos de Fundamentação:

O contrato deverá ser executado de acordo com as cláusulas avençadas, conforme as normas de Dispensa de Licitação fundamentados nos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.

16 de abril de 2026



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 46.637.999/0001-85

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

Indicação do servidor ou servidores para compor do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação.

Abdias Neto de Souza - Gestor dos contratos.

Kellisson Jorge Ferreira da Silva - Fiscal de contrato.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]